

P.I 23.418.830-5

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MALLET.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MALLET, com Sede na RUA XV DE NOVEMBRO - SUL, Nº28-SE, CENTRO, Mallet – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.654.566/0001-36, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **PEDRO KOWALCZYK**, registrado no CPF/MF sob o nº 451.044.929-15, com domicílio especial na RUA XV DE NOVEMBRO - SUL, Nº28-SE, CENTRO, Mallet – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio de Pontes nº 005/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 10 de março de 2025 até 10 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de março de 2026 até 08 de julho de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

P.I 23.418.830-5

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 10 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

PEDRO KOWALCZYK

Prefeito de Mallet

Documento: **005.1.2024_Mallet_PRAZO_23.418.8305.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 10/03/2025 16:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 10/03/2025 17:20 Local: DER/DG/GAB, **Pedro Kowalczyk (XXX.044.929-XX)** em 12/03/2025 11:42 Local: GAB MALLET.

Inserido ao protocolo **23.418.830-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/03/2025 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
891191e3f6d575a58cf58fa8b92deda.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: M.A COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CONTRATO: 1430//2025

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado para atender a demanda do Laboratório de Criatividade e Inovação na Educação Básica – LABCRIE, instalado nas dependências do Parque da Ciência Newton Freire Maia. A aquisição pretendida se dará por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços Federal n.º 0008/2024, Edital PE n.º 90015/2024, que tem por Órgão Gerenciador a Superintendência Regional de Administração da 5.ª Região – Advocacia-Geral da União na qual consta como objeto a aquisição eventual de eletrodomésticos, equipamentos de ar condicionado e utensílios diversos, especificados no item 6 e 23 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 90015/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão Orçamento: 41 - Secretaria de Estado da Educação
- Unidade Orçamentária: 4102 - Diretoria Geral
- Programa de Trabalho: 12.122.32.8090 - Gestão Administrativa - SEED
- Natureza: 449052 – Equipamentos e Material Permanente Bens Móveis
- Subitem da Despesa: 34 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
- Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, nos termos descritos no 1.4 do Termo de Referência, a partir de 11 (onze) de março de 2025 a 10 (dez) de março de 2026.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 28 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO: 23.178.545-0

24815/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 202501095

PARTÍCIPE I: Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR.

PARTÍCIPE II: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Campus Medianeira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para a utilização da estrutura física da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Medianeira, em prol da realização das atividades ao Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) de Medianeira.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado da Educação.

PROTOCOLO: 23.347.759-1.

24911/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 202402019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ivaiporã.

OBJETO: O conveniente solicita a autorização para o uso do saldo remanescente e do Rendimento de Aplicação Financeira - RAF no valor de R\$ 16.795,21 (dezesesseis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) e a prorrogação de prazo a partir do dia 18/04/2025 até 17/04/2026 do Convênio 202402019 do Plano Paraná Mais Cidade III – PPMC III, para aquisição de 01 (um) kit de Chromebook e headset, conforme descrito no Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado da Educação.

PROTOCOLO: 23.531.308-1.

25103/2025

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5801/2022-SEFA PROTOCOLO: 22.978.513-3

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89

CONTRATADA: WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.471.981/0001-06

OBJETO: Inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, estabelecendo obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 112, caput da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Wagner Carmo de Jesus (Administrador), representando a Contratada.

24614/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 7360/2025

PROTOCOLO: Nº 23.319.207-4

OBJETO: Licenciamento anual dos veículos oficiais da SEIL.

FORNECEDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ, CNPJ Nº 78.206.513/0001-40.

VALOR: R\$ 909,40 (novecentos e nove reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: : Inexigibilidade com fundamento no disposto no inciso I, art. 74 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de inexigibilidade.

DATA AUTORIZAÇÃO: 11 de março de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

24768/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.418.830-5 apenso ao PI 17.905.408-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 005/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mallet.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 005/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 dias a partir de 10 de março de 2025 até 10 de março de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 10 de março de 2026 até 08 de julho de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de março de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

24945/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – PROTOCOLO Nº 23.242.737-0 Partes: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e IDPRMO COMERCIAL LTDA – Objeto: Contratação de serviço para fornecimento de Confecção de Cordão Personalizado para Crachá e Porta Crachá Personalizado para atendimento das Unidades Socioeducativas.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total: R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema